

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº126 e 127/2009


Conforme solicitação do Projetos de Leis nº. 126 e 127/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 93.000,00 e R\$ 99.345,24, respectivamente, destinados ao pagamento de despesas de reforma do Posto de Saúde da Família do Socavão e Clínica de Fisioterapia, e pagamento de manutenção das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Transporte Escolar, Publicação de Editais e outras despesas da Secretaria Municipal de Educação.. Os valores destinados a esses pagamentos resultam do cancelamento de parte das dotações especificadas nos artigos 2º.s dos mesmos, inexistindo aumento do orçamento previsto para as respectivas Secretarias.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2009.


JOSE NELSON DE FARIAS
Presidente


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator


JOSE CARLOS MILCZWSKI
Secretário